

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0924 / 2022 / GIGOV/SL

São Luís, 23 de agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte
Travessa Goncalves Dias, 65 - Centro
CEP: 65400-000 – Capinzal do Norte – MA

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 844788/2017 - Operação 1040282-00 - Programa
Planejamento Urbano - Objeto: recapeamento asfáltico de ruas urbanas**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 10/08/2022.
2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA